



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.342

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1505/2024	02
DECRETO Nº 1506/2024	03
AVISO DE RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	PAG
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	PAG
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	05

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.342

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1505/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 666.704,25 (seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), na dotação orçamentária abaixo relacionada:

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.1.013-Pavimentação de Vias e Construção de Galerias Pluviais

4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:605-Operação de Crédito/Caixa-Programa FINISA-Exercício Corrente	591.850,63
4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:3605-Operação de Crédito/Caixa-Programa FINISA-Exercícios Anteriores	74.853,62

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 74.853,62 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), na fonte de recursos 605- Operação de Crédito/Caixa-Programa FINISA;

I - o proveniente do provável excesso de arrecadação, no valor de R\$591.850,63 (quinhentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), na Fonte de Recursos: 605 - Operação de Crédito/Caixa-Programa FINISA.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.342

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 1506/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 122.820,35 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.045-Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS-Exercícios Anteriores	5.300,00
--	----------

12.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.001-Departamento de Turismo

23.695.0004.1.210-Pavimentação de Estradas Rurais e Pontos Turísticos

4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:3867-Programa 09032023 - Emenda Parlamentar nº202340560001- Investimento-Exercícios Anteriores	117.520,35
--	------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 122.820,35 (cento e vinte e dois mil oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes fontes de recursos:

934- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	5.300,00
867-Programa 09032023 - Emenda Parlamentar nº202340560001-Investimento	117.520,35

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.342

Pág. 4 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 (SMTMA)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, em atendimento ao disposto no artigo 27, §4º da Lei nº 13.019/2014, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o resultado do Chamamento Público nº 1/2024 Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, realizado no dia 23 de fevereiro de 2024, às 09:00hs, objetivando a **seleção pública de entidade privada sem fins lucrativos com o objetivo de celebrar termo de colaboração/subvenção destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de incentivo e desenvolvimento a atividade de proteção e cuidado de animais abandonados no município de Ribeirão Claro**, em favor de Associação Protetora dos Animais de Ribeirão Claro – É o Bicho!, inscrita no CNPJ/MF nº 11.899.724/0001-35, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração.

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 23 de fevereiro de 2024

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em conformidade com a Lei Municipal nº 141/2013, torna público, através deste, que realizará Chamamento Público para a **seleção de Projetos Esportivos e/ou Lúdicos Independentes voltados para áreas de esportes, jogos e brincadeiras, dança, ginástica, lutas marciais e atividades físicas voltadas para a saúde**, visando a participação de pessoa física e pessoa jurídica de direito privado, com o objetivo de divulgar e popularizar modalidades esportivas através do Programa Municipal de Fomento ao Esporte e Lazer para o exercício de 2024.

Os interessados deverão apresentar a documentação para inscrição de 27/02/2024 a 27/03/2024. A sessão pública de abertura se realizará no dia 29/03/2023 às 9h30.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço sito à Rua Paulo Favaro, 44 – Jardim Europa, neste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná a partir do dia 27/02/2024 no horário comercial, das 8h as 11h e das 13h as 17h, ou através do acesso pelo site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal de Ribeirão Claro/PR

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.342

Pág. 5 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Carlos Roberto dos Reis

CPF: 633.694.869-20

Portaria 1.502/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por meio desta, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Relação e Descrição do Item:

Nº	Descrição	Apres	Qty.
1	Cola Bastão, Atóxica, lavável, branca, tubo com 40g	UNI	10
2	Grampos para grampeador 26/6 caixa com 5000 unidades prata	UNI	04
3	Fita PVC transparente 45 x 45	UNI	10
4	Fita de Sinalizacao Seguranca Isolamento 65 X 200m Zebrada Amarela / Preta	UNI	10
5	Caderno de Brochura simples pequeno com 80 folhas	UNI	05
6	Caderno capa dura grande tipo universitário com arame de 80 folhas, 1 matéria, dimensões 200mm x 275mm, gramatura de 56g/m²	UNI	06
7	Pasta registradora AZ modelo pequeno	UNI	06
8	Pasta marmorizada e plastificada suspensa com vareta de arame e ponteira plástica caixa com 50 unidades	UNI	06
9	Papel adesivo inteiro, tamanho A4	UNI	50
10	Papel Sulfite A4 branco, dimensões 210mm x 297mm, gramatura de 75g	UNI	120
11	Papel kraft marrom grosso (papel manilha)	UNI	05
12	Bloco de notas adesivas 76mm x 51mm com 100 folhas colorido	UNI	10
13	Grampeador em Aço Metal Preto, grampos de tamanho 26/6, para 25 folhas, base com aproximadamente 16cm de comprimento e 7cm de altura.	UNI	01

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia (29 de fevereiro de 2024 até as 23:59PM) para o e-mail (licitacao@saaeribeiraoclaro.com.br)

Ribeirão Claro, 26 de fevereiro de 2024.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE